

	<p style="text-align: center;">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná– COSEMS/PR</p>	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 245 – 02/08/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.021 de 01/09/2009, a qual habilitou a UPA Porte III, no município de Londrina
- Termo de recebimento de conclusão da Obra, assinado pelo gestor municipal.

RATIFICAMOS o recebimento do Termo de conclusão da UPA- Porte III, do município de Londrina.

Rene José Moreira do Santos
Coordenadora Estadual